

Decreto Executivo Nº. 452/2019 – PMRC

Riacho da Cruz / RN, 29 de novembro de 2019.

DISPÕE ACERCA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; em seu art. 85, I, alíneas “a”, e

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, em 30.11.2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 37, III da Constituição Federal, que trata do prazo de validade do concurso público e sua devida prorrogação.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pelo Município de Riacho da Cruz/RN, em 23 de julho de 2019, por meio do Edital Nº 001/2017 – PMRC/RN, para provimento de cargos públicos municipais, devidamente homologado em 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz/RN, 29 de novembro de 2019.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal